



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 311, DE 21 NOVEMBRO DE 2024**

Dispõe sobre a revogação da Portaria Municipal nº 250/2024 e dá outras providências LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0003990-29.2024.8.28.0496...

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Municipal nº 250 de 2 de outubro de 2024 que suspendeu o vínculo trabalhista e consequentemente o vencimento da Servidora Pública Municipal L.A.C, matrícula 1480, para com o Município de Vista Alegre do Alto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 22 de novembro de 2024.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 312, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Licença Prêmio à Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Jorge Henrique Galhardi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Guarda Municipal, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio é para o gozo de 23 de novembro de 2024 a 07 de dezembro de 2024, referente ao período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2017 a 12 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 313, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Soraia Bortoleto Fernandes, dispensa do Serviço Público Municipal para o dia 22 de novembro de 2024, por ter trabalhado na eleição em 28 de outubro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 314, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público Municipal Antonio Carlos Debiaggi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Coordenador de Serviços Externos, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio de gozo de 19 de novembro de 2024 a 3 de dezembro de 2024, e refere-se ao período aquisitivo de 5 de abril de 2012 a 4 de abril de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2024.

Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

### PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO: Nº 2.355/2024

#### MODALIDADE: Pregão Presencial nº 20/2024

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”. TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - O Prefeito Municipal, ordenador das despesas deste órgão, no uso de suas atribuições legais atendendo ao disposto no Inciso II, Artigo 17º, Decreto Municipal nº 5614 de 11 de janeiro de 2024 e artigo 71, inciso IV da Lei 14.133/21, não havendo manifestações de recurso na sessão do certame, RESOLVE: I - ADJUDICAR os objetos licitados nos itens 114, 123, 124 e 125 à empresa ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com valor total de R\$ 148.365,00 (cento e quarenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; II - ADJUDICAR os objetos licitados nos itens 115 e 117 à empresa KENAN MEDICAMENTOS LTDA, com valor total de R\$ 125.475,00 (cento e vinte e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; III - ADJUDICAR os objetos licitados nos itens 06, 07, 23, 43, 66, 92, 102, 103 e 118 à empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP, com valor total de R\$ 108.599,00 (cento e oito mil e quinhentos e noventa e nove reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; IV - ADJUDICAR os objetos licitados nos itens 02, 08, 08, 10, 12, 13, 15, 21, 24, 25, 26, 28, 35, 36, 38, 39, 40, 45, 46, 60, 61, 63, 71, 76, 77, 78, 83, 95, 99, 100, 104, 107 e 112 à empresa BRASIL FARMAON MEDICAMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP, com valor total de R\$ 236.644,80 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; V - ADJUDICAR os objetos licitados nos itens 11, 14, 22, 29, 47, 48, 52, 55, 57, 59, 62, 69, 75, 82, 91, 94, 98, 108, 110, 113 e 116 à empresa W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, com valor total de R\$ 530.862,00 (quinhentos e trinta mil e oitocentos e sessenta e dois reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

*Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)*

da despesa correspondente; VI - ADJUDICAR os objetos licitados nos itens 03, 09, 16, 17, 19, 20, 31, 32, 33, 41, 54, 56, 58, 64, 65, 67, 70, 73, 79, 80, 81, 86, 88, 89, 93, 101, 105, 106, 109, 111 e 121 à empresa SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP, com valor total de R\$ 745.516,50 (setecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; VII - ADJUDICAR os objetos licitados nos itens 04, 18, 27, 34, 37, 42, 49, 50, 53, 68, 74, 84, 87, 90, 96, 97, 120 e 122 à empresa DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA - EPP, com valor total de R\$ 252.139,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; VIII - ADJUDICAR os objetos licitados nos itens 44 e 119 à empresa ONCOPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, com valor total de R\$ 162.780,00 (cento e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta reais), valor esse sendo aceitável pelo município por estar dentro dos valores de referência, após toda a análise da habilitação e proposta constatou que a empresa atende todos os requisitos exigidos no edital convocatório, autorizando assim, a emissão dos termos contratuais e o empenho da despesa correspondente; IX - HOMOLOGAR o procedimento licitatório na Modalidade Pregão Presencial, nº 20/2024, Processo de Licitação nº 2.355/2024, Menor Preço por item, destinado à aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme anexo I, do edital convocatório 049/2024. Vista Alegre do Alto, 21 de novembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

### EXTRATOS:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 065/2024, COM A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A., TENDO POR OBJETIVO, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO., COM VALOR TOTAL DE R\$ 144.100,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE JANEIRO DE 2025 À 31 DE DEZEMBRO DE 2025. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.356/2024, PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2024. DATA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.